Exmo. Sr. Presidente da Banca Examinadora do 18º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA da Procuradoria Geral do Estado.

1.DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO: **N° da Inscrição: 2026-RES-18/_____**

Nome:			
Nome Social (caso possua):			
Filiação:			
Estado Civil:	Data de Nascimento:	RG nº	CPF:
Endereço residencial:			
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone Residencial/Celular:		**Quantidade de pessoas que residem com o candidato:**	

2.FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO:

Rio de Janeiro, de de 2026.

(Assinatura)

Em anexo:

DOCUMENTOS DO CANDIDATO:

()	Cópia da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e já submetida (**documento necessário ao pedido de isenção)**;
()	Declaração de hipossuficiência;
()	Cópia do comprovante de residência;
()	Cópia do comprovante de renda do requerente ou de quem este dependa economicamente, demonstrando possuir renda familiar não superior a 4 (quatro) salários mínimos;
()	Declaração de dependência econômica firmada por quem provê o sustento do requerente (quando for o caso);
()	Declaração assinada pelo candidato atestando, sob as penas da lei, que tem renda familiar de até 4 (quatro) salários mínimos, indicando os dados e as rendas de todos os familiares com quem coabita ou que contribuam para o rendimento, e comprovação de renda do núcleo familiar:
()	Cópia do RG, CPF e certidão de casamento ou comprovante de união estável dos membros do núcleo familiar e, em se tratando de filhos e/ou dependentes menores de 18 anos, da certidão de nascimento;
()	Outros documentos eventualmente necessários à comprovação da alegada hipossuficiência de recursos ou cópia do comprovante de inscrição do candidato no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR ATÉ QUATRO SALÁRIOS MÍNIMOS = *R$ 6.484,00*

DOCUMENTOS DOS MEMBROS DA FAMÍLIA (CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS DO CANDIDATO E MEMBROS DA FAMÍLIA):

1-EMPREGADOS DE EMPRESAS PRIVADAS	()	Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas com fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais), e da primeira página subsequente em branco, e contracheque atual.
2-SERVIDORES PÚBLICOS	()	Cópia de contracheque atual.
3- AUTÔNOMOS	()	Declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou recibo de pagamento a autônomo (RPA).
4- DESEMPREGADOS	()	Declaração de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas.
	()	Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho, com correspondente data de saída, e da primeira página subsequente em branco.
5- SERVIDOR PÚBLICO EXONERADO OU DEMITIDO	()	Cópia do ato correspondente e sua publicação no órgão oficial, além dos documentos constantes do item 4.
6-APOSENTADOS E PENSIONISTAS	()	Extratos do pagamento do benefício.
7-TRABALHADOR DE ATIVIDADE RURAL	()	Declaração de próprio punho, atestando o valor da renda bruta.
8-RENDA BRUTA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS OU IMÓVEIS E(OU) ARRENDAMENTO	()	Além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), declaração quanto à exclusividade ou não dessa renda acrescida de cópia dos recibos de cada bem alugado/arrendado.